



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 14/2024, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA MULTI CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, neste ato representada pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e do outro lado a empresa **MULTI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.298.792/0001-30, situada na Rua Mariano Botelho, 119 – Expedicionários - João Pessoa/PB Cep: 58041-050, Fone(83) 99661-5728, email: multiconstrucoesltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Francisco Arnaud Diniz Junior, CPF nº 929.182.044-04, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo SEI nº 0002030-05.2024.4.05.7400, celebram **TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 14/2024**, sujeito às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA

O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento contratual para alterações quantitativas e qualitativas com a inclusão de itens que estão devidamente relacionados na planilha apresentada no documento nº 5157704 e Parecer Técnico apresentado no documento nº 5157729, constantes nos autos do processo em epígrafe, em razão do surgimento superveniente de novas demandas e da necessidade de atualização de projetos e especificações técnicas constatadas pela Fiscalização durante a execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O contrato ficará acrescido do valor de **R\$ 206.149,97**, passando de R\$ 3.654.896,84 para **R\$ 3.861.046,81**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações técnicas propostas no escopo da contratação, que implica na atualização do cronograma de execução, fica prolongada a Etapa Executiva, crescendo-se 60 dias corridos, passando, portanto, de 540 dias corridos para 600 dias corridos, cuja vigência contratual fica atualizada, passando de 640 dias para 700 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado, no artigo 111, nas alíneas "a" e "b" do inc. I do artigo 124, c/c o artigo 125, todos da Lei 14.133/21, bem assim nas cláusulas quarta e décima terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo enquadra-se no Programa de Trabalho "REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SOUSA - PB (PTRES 228329)" e Natureza de Despesa "4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)" e correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo aditivo fica condicionada à divulgação integral do presente instrumento no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 13/06/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARNAUD DINIZ JUNIOR**, **Empresário**, em 13/06/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5182030** e o código CRC **D27998C1**.